

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

PROCESSO Nº 452/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 452/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais gráficos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 55/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa: GRÁFICA GRGRAF EIRELI & CIA LTDA

CNPJ: 14.481.040/0001-07

E-mail: grgraf@hotmail.com

Telefone: (51)3109-9623 (51)98596-9623

Representante Legal: Gabriel Lucas Richartz

CPF: *.205.400-****

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Média/Valor Unitário	Total
1	Atestado médico/odontológico: Tamanho meio ofício ↗ Sulfite 75g/m ² ↗ 1 via – 50 FOLHAS POR BLOCO – impressão em preto ↗ modelo em anexo item 2 ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento bloccado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
2	Atestado de Vacinação: Tamanho meio ofício Sulfite 75g/m ² ↗ 1 via – 50 FOLHAS POR BLOCO – impressão em preto ↗ modelo em anexo item 3 ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento bloccado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00

3	Aviso Visita do PIM: Tamanho 10x7cm – impressão em preto – 1 cor – Sulfite 75g/m ² – 2 vias – bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola – modelo em anexo item 4 – A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
4	Cartão da Saúde da Mulher: Tamanho 18x12cm – Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² – impressão frente e verso com vinco no meio para dobrar em preto – modelo em anexo item 5 – impressão em preto – A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	FL	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
5	Carteira da Gestante – Pré-Natal: Tamanho A4 – Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² – impressão frente e verso com 2 vincos – impressão em preto – modelo em anexo 6 – A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	FL	350	R\$ 0,90	R\$ 315,00
9	Aviso de visita ACS : Tamanho 10X7cm – Sulfite 75g/m ² – 2 vias – bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola – impressão em preto – modelo em anexo item 11 (variação de tamanho) – A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item CARBONADO. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	Ficha de Agendamentos usados pelas TACS: Tamanho 13X10cm – Sulfite 75g/m ² – bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola – 2 vias – impressão em preto – modelo com variação de tamanho em anexo item 12 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	Ficha D – Sistema de Informação da Atenção Básica: Tamanho A4 – Sulfite 75g/m ² – Blocos com 50 folhas – 1 via – modelo em anexo item 13 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00

12	Ficha de Atividade Coletiva: Tamanho A4 - Sulfite 75g/m ² - Blocos com 50 folhas - 1 via – modelo em anexo item 14 – frente e verso – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
13	Ficha de Registro do Vacinado: Tamanho 22x15,5cm - Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² - modelo em anexo item 15 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
14	Ficha de Vacinação: Tamanho 20x14,5cm - Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² - modelo em anexo item 16 – impressão em preto - A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
15	Ficha de Vacinação: Tamanho 14,5x11cm - Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² - modelo em anexo item 17 – frente e verso – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
16	Folha de Produtividade Médica: Tamanho A4 - Sulfite 75g/m ² - Blocos com 50 folhas - 1 via – modelo em anexo item 18 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
17	Ficha Espelho caderneta da menina: Tamanho 20,5x36cm - Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² - 3 vincos – frente e verso – modelo em anexo item 19 – impressão colorida 4x1. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
18	Ficha Espelho caderneta do menino: Tamanho 20,5x36cm - Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² - 3 vincos – frente e verso – modelo em anexo item 20 – impressão colorida 4x1. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

19	Ficha Espelho da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa: Tamanho A4 – Sulfite 75g/m ² ↗ frente e verso – colorida ↗ modelo em anexo item 21 – impressão colorida 4x1. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
20	Guia de Encaminhamento - Documento Enviado – Tamanho 14x11,55cm: Tamanho 14x11,5 cm ↗ bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola – 2 vias – carbonadas – modelo em anexo item 23 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
21	Marcadores de Consumo Alimentar – frente e verso – tamanho A4: Tamanho A4 ↗ Sulfite 75g/m ² ↗ frente e verso – modelo em anexo item 24 – Bloco com 50 folhas – impressão em preto ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
23	PNCD – Registro Diário do Serviço Antivetorial: Tamanho 29,5x21cm ↗ Sulfite 75g/m ² ↗ Blocos com 50 folhas – frente e verso – impressão em preto ↗ modelo em anexo item 26 ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
24	Receituário Médico Simples: Tamanho meio ofício ↗ Sulfite 75g/m ² Blocos com 50 folhas ↗ modelo em anexo item 28 – impressão em preto. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
26	Receituário Azul – B: Tamanho 23x9cm ↗ Sulfite 75g/m ² ↗ 02 vias – Numerado – cor azul ↗ bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola – impressão em preto ↗ modelo em anexo item 30 ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00

28	Receuário Azul – B2: Tamanho 21,5x11cm ¬ Sulfite 75g/m ² ¬ 01 via numerado – cor azul ¬ bloco com 100 folhas ¬ acabamento blocado com cola ¬ impressão em preto ¬ modelo em anexo item 33 ¬ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
29	Receuário – Notificação de Receita Especial de Retinóides: Tamanho 20x9cm ¬ Sulfite 75g/m ² ¬ 02 vias – numerado – 02 vias (1 via branca e 2 via amarela) ¬ bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola ¬ impressão em preto ¬ modelo em anexo item 34 ¬ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
30	Selos autoadesivo para Campanhas diversas da Secretaria da Saúde – Multivacinação – Influenza – Vitamina A – Rede Bem Cuidar: Tamanho 2x2cm – quadrado – colorido 4x0 – o modelo será fornecido pela Secretaria da Saúde – pedido mínimo de 500 unidades de adesivo por arte e máximo de 9000 unidades de adesivo por arte ¬ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
32	Ficha Odontológica: Tamanho ofício ¬ Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² ¬ frente e verso – impressão em preto ¬ modelo em anexo item 37 ¬ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
51	Termo de Responsabilidade SIBUTRAMINA: Termo de responsabilidade do prescritor para uso do medicamento contendo a substância Sibutramina. Tamanho aproximado 15x25cm. Bloco com 50 jogos do impresso em 3 vias (50x3), cores diferentes (intercaladas) - 1 ^a via original (branca). Acabamento blocado com cola, impressão em preto (1x0). Modelo em anexo. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00

52	Termo de Conhecimento RETINÓIDES – MAIORES 55 ANOS. Termo de conhecimento de risco e de consentimento pós-informação para homens ou mulheres maiores que 55 anos de idade. Tamanho aproximado 15x25cm. Bloco com 50 jogos do impresso em 3 vias 50x3), cores diferentes (intercaladas) - 1ª via original (branca). Acabamento blocado com cola, impressão em preto (1x0). Modelo em anexo. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
53	Termo de Conhecimento RETINÓIDES – MENORES 55 ANOS. Termo de conhecimentos de risco e consentimento pós-informação para pacientes do sexo feminino menores de 55 anos de idade. Tamanho aproximado 15x25cm. Bloco com 50 jogos do impresso em 3 vias (50x3), cores diferentes (intercaladas) - 1ª via original (branca). Acabamento blocado com cola, impressão em preto (1x0). Modelo em anexo. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
TOTAL R\$ 15.745,00					

Empresa: IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA

CNPJ: 02.754.888/0001-83

E-mail: comercial@impregraf.com.br

Telefone: (47) 3533-2370

Representante Legal: Cassio Cristiano Vandresen

CPF: *.558.619-****

6	Carteirinha Grupo de Saúde: Tamanho 21x11,5cm ↗ Gramatura de 150g/m ² até 180g/m ² ↗ impressão frente e verso com vinco no meio para dobrar – impressão em preto – modelo em anexo item 7 (no modelo está o Brasão do Município em colorido mas será em preto) ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	FL	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
8	FAA – Ficha de Atendimento: Tamanho 21x14cm ↗ Sulfite 75g/m ² ↗ 1 via – 500 Folhas por bloco – modelo em anexo item 10 – impressão em preto ↗ A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Acabamento blocado com cola. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00

25	Receituário controle especial - tamanho meio A4: Tamanho meio ofício → Sulfite 75g/m ² → 02 vias (01 via branca e 2 via amarela) → carbonada → Blocos com 100 folhas (50x2) → acabamento blocado com cola → impressão em preto → modelo em anexo item 29 → A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	1000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
63	Selos autoadesivo para atividades diversas da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Tamanho 3x3cm – quadrado – colorido 4x0 – o modelo será fornecido pela Secretaria– pedido mínimo de 500 unidades de adesivo por arte e máximo de 9000 unidades de adesivo por arte. A Secretaria fornece o modelo e a empresa produz a arte para aprovação. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
68	Adesivo de Vinil: Tamanho: 20 x17 cm, Brasão do Município resistente a água, intempéries ou produtos químicos, uso externo em veículos; impressão digital de alta performance, offset, serigrafia acabamento corte especial, laminação brilho, tipo de adesivo removível. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
71	Cartão de Visita: - Tamanho: 9 x 5 cm; - Impressão: 4x4 - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima de 250g/m ² ; - Acabamento: corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
TOTAL					R\$ 6.246,30

Empresa: CLESIO MENES BERNARDES

CNPJ: 09.447.062/0001-10

E-mail: graficasantojorge@gmail.com

Telefone: (51) 99258-0401

Representante Legal: Clesio Menes Bernardes

CPF: *.987.340-****

7	Capa de carteira de vacina: Em nylon grosso impermeável com zíper – impressão colorida na frente (família do Zé Gotinha) 4x0 e indicativo Secretaria da Saúde – Prefeitura de Ibirubá – RS e liso no verso na cor verde musgo – tamanho 17 x 27cm – modelo em anexo item 9 → A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. REFORÇAR COM COSTURA DUPLA. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
39	Folder dobra simples e duas dobradas/UV local/corte especial: - Tamanho máximo: 21 x 30 cm; - Impressão: 4x4; - Material: papel couchê fosco, gramatura mínima de 230g/m ² ; - Acabamento: UV local, uma dobra simples ou duas dobradas, corte especial; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	8000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
40	Folder dobra simples e duas dobradas/UV local/corte reto: - Tamanho máximo: 21 x 30 cm; - Impressão: 4x4; - Material: papel couchê fosco, gramatura mínima de 230g/m ² ; - Acabamento: UV local, uma dobra simples ou duas dobradas, corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
41	Folder três e quatro dobradas: - Tamanho máximo: 23,4 x 60,4 cm; - Impressão: 4x4; - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima de 170g/m ² ; - Acabamento: três ou quatro dobradas, corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	7500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
42	Folha Timbrada: - Tamanho: A4; - Impressão: 4x0; - Material: papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² ; - Acabamento: corte reto. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	37000	R\$ 0,09	R\$ 3.330,00

43	Envelope Branco Timbrado 23x11,5cm: - Tamanho: 23 x 11,5 cm (fechado); - Impressão: 4x0; - Material: papel offset branco, gramatura mínima de 90g/m ² ; - Acabamento: corte especial, dobrado e colado. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	17000	R\$ 0,30	R\$ 5.100,00
44	Envelope Branco Timbrado 25x18cm: - Tamanho: 25 x 18 cm (fechado); - Impressão: 4x0; - Material: papel offset branco, gramatura mínima de 90g/m ² ; - Acabamento: corte especial, dobrado e colado. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	7400	R\$ 1,00	R\$ 7.400,00
45	Envelope Branco Timbrado 34x24cm: - Tamanho: 34 x 24 cm (fechado); - Impressão: 1x0; - Material: papel Kraft ouro, gramatura mínima de 90g/m ² ; - Acabamento: corte especial, dobrado e colado. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	7400	R\$ 0,85	R\$ 6.290,00
58	CALENDÁRIO DE EVENTOS – EDIÇÃO 2026 Base 30x46cm, 4x0 cores, 30 escala em papel triplex 300 gramas. Criação de arte, 3 alterações de arte inclusas. Saída em CTP. Miolo: 12 folhas, 30x39 cm, 4x0 cores, 30 escala em papel couche brilho 150 gramas. Criação da arte, 3 alterações de arte inclusas. Saída em CTP. Corte especial, alceado, perfurado, com wire-o branco, com pendente 25 cm branco- Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 68.520,00

Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

E-mail: licitacao@nortegrafica.com

Telefone: (47)3337-6824 (47)99981-0120

Representante Legal: Maicon Henrique Albano

CPF: *.615.769-****

22	Ordem de Pagamento: Tamanho 20x22cm - Sulfite 75g/m ² - bloco com 100 folhas (50x2) acabamento blocado com cola - numeradas - 2 vias (1 via branca e 2 via verde) - carbonadas - impressão em preto - modelo em anexo item 25 - A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
----	--	----	-----	----------	--------------

27	Requisição de Exames: Tamanho meio ofício → Sulfite 75g/m ² → 02 vias (01 via branca e 2 via amarela) – carbonada → Blocos com 100 folhas (50x2) – acabamento blocado com cola – impressão em preto – impressão em preto → modelo em anexo item 31 → A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	BL	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
TOTAL					R\$ 7.370,00

Empresa: CHAGAS & CARDOSO LTDA

CNPJ: 09.021.537/0001-02

E-mail: licitacao.jkartesgraficas@gmail.com

Telefone: (43) 3534-4399

Representante Legal: Fabrício Vilas Bôas Cardoso

CPF: *.768.309-****

31	Folders para divulgação de Campanhas da Saúde e informativos. Diferentes Artes (Dengue, Vitamina A, Teste da Orelhinha, Campanha de Vacinação, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Setembro Amarelo, Janeiro Branco, Agosto Dourado, Hipertensão/Diabetes, Políticas Virais, Nutrição/Alimentação Saudável, Idoso): Folder tamanho ½ ofício – frente e verso – colorido 4x1 – papel couché brilho – gramatura de 90g/m ² a 115g/m ² → pedido mínimo de 300 unidades de folder por arte e máximo de 1000 unidades de folder por arte – a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme instruções/modelo solicitado pela Secretaria da Saúde. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
33	Banner: - Tamanho: variável, medido por m ² ; - Impressão: 4x0; - Material: lona, gramatura mínima 300g/m ² ; - Acabamento: bastão de metal ou madeira, cordão suspenso ou ilhós 4 cantos, corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	M ²	520	R\$ 58,88	R\$ 30.617,60
34	Cartaz: - Tamanho: 44 x 31 cm; - Impressão: 4x0; - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima 210g/m ² ;	UN	750	R\$ 2,24	R\$ 1.680,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Acabamento: corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>				
36	<p>Flyer 4x0:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 21 x 15 cm; - Impressão: 4x0; - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima de 115g/m²; - Acabamento: corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	9000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
37	<p>Flyer 4x4:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 21 x 15 cm; - Impressão: 4x4 - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima de 170g/m²; - Acabamento: corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP) 	UN	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
38	<p>Folder dobra simples e duas dobradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho máximo: 21 x 30 cm; - Impressão: 4x4; - Material: papel couchê brilho ou fosco, gramatura mínima de 170g/m²; - Acabamento: uma dobra simples ou duas dobradas, corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
54	<p>Adesivo em vinil fosco com fundo branco. Tamanho aproximado 30x21cm, impressão 4x0. Imagem ilustrativa em anexo. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item.</p> <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
56	<p>Adesivo Identificação Lixeiras: Adesivo de vinil fosco para identificação das lixeiras de resíduos dos serviços de saúde (grupos A, B e D). Tamanho aproximado 15x15cm. Impressão colorida (4x0), com fundo branco, tarjas e símbolos conforme legislação. Confeccionado em material impermeável, lavável, com boa fixação e resistente. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. Criação da arte inclusa, a definir na ordem de compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00

60	ADESIVOS DE VINIL Tamanho: 10x10 cm, resistente a água, intempéries ou produtos químicos, impressão digital, offset, serigrafia acabamento corte especial, laminação brilho, tipo de adesivo removível eles serão aplicados em ambientes internos ou externos em superfícies lisas. Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
61	TAGS Formato Retangular , 9 cm x 5 cm, espessura 2mm, tipo de papel Kraft Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
62	DISPLAYS: Display em L Porta Papel A6 10X15 em ACRÍLICO suporte de mesa vertical, material poliestireno cristal 1.5mm. Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	20	R\$ 16,08	R\$ 321,60
64	Fichas NATAL: -Tamanho: 30x9cm picotadas (5x) - material: papel sulfite 75g - Impressão: 4x0 - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
65	Folders para divulgação de Campanhas de Educação Ambiental e informativos. Folder tamanho ½ ofício – frente e verso – colorido 4x1 – papel reciclável – gramatura de 90g/m ² a 115g/m ² pedido mínimo de 300 unidades de folder por arte e máximo de 1000 unidades de folder por arte – a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme instruções/modelo solicitado pelo Departamento de Meio Ambiente. A empresa vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão do item. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
66	Folder dobra simples e duas dobradas: - Tamanho máximo: 21 x 30 cm; - Impressão: 4x4; - Material: papel reciclável, gramatura mínima de 90 a 130g/m ² ; - Acabamento: uma dobra simples ou duas dobradas, corte reto; - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00

67	Carimbo automático: - Tamanho: 47x 18mm - Tinta na cor preta - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	30	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70
69	Adesivo de Vinil: Tamanho: 27 x 37 cm, Brasão do Município resistente a água, intempéries ou produtos químicos, uso externo em veículos; impressão digital de alta performance, offset, serigrafia acabamento corte especial, laminação brilho, tipo de adesivo removível. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
70	Adesivo de Vinil: Tamanho: 41 x 04 cm, Brasão do Município resistente a água, intempéries ou produtos químicos, uso externo em veículos; impressão digital de alta performance, offset, serigrafia acabamento corte especial, laminação brilho, tipo de adesivo removível. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
TOTAL R\$ 46.573,40					

Empresa: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

CNPJ: 34.382.012/0001-40

E-mail: multigraficaeditora@gmail.com

Telefone: (49) 3522-0792

Representante Legal: Claudete Maria Friedrich Peroza

CPF: *.970.069-****

46	Pasta Simples Timbrada: - Tamanho: 33 x 50 cm (aberto); - Impressão: 4x0; - Material: papel reciclado, gramatura mínima de 240g/m ² ; - Acabamento: uma dobra simples, corte reto. - Criação da arte inclusa - No departamento de Meio Ambiente precisamos de um modelo próprio para processos de licenciamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	12600	R\$ 0,89	R\$ 11.214,00
57	Cartilha sobre Dificuldades, Transtornos ou Distúrbios de Aprendizagem: - Material: papel couché. - Tamanho: 14cm x 20 cm - Acabamento: com encadernação	UN	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade: colorida e gramatura de 115g/m² - Páginas: 20 páginas frente e verso - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP) 				
59	CALENDÁRIO DE EVENTOS – EDIÇÃO 2026 Tamanho: 18x23cm, gramatura do papel para a base cartão 300g, papel Kraft 240g e para as folhas papel Couché Brilho 170g, cores 4x4 cores, frente e verso, base será em papel Triplex 300g, acabamento em espiral, acabamentos como laminação ou brilho. Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
TOTAL R\$ 18.014,00					

Empresa: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01

E-mail: margareth.licitacao@gmail.com

Telefone: (31) 2510-0033

Representante Legal: Roney Rocha Brum Junior

CPF: *.510.596-****

	Crachá em PVC 1mm: <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de impressão off-set colorida e laminada. - Tamanho: 55mm x 85 mm - Confeccionado em película protetora, personalização de dados variáveis com impressão térmica, frente com impressão da foto em 3x4. - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	1000	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00
73	Cordão para crachá: <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: largura entre 13 e 15mm - Produzido com fita em poliéster acetinado, resistente, lavável, sem restrição de cores, personalizado, confeccionado em impressão digital (sublimação), frente e verso, presilha tipo jacaré com argola. - Criação da arte inclusa, a definir na Ordem de Compra. <p>(EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
TOTAL R\$ 9.300,00					
VALOR TOTAL R\$ 171.768,70					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, segundo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser**

protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:
Atividades 2132, 2058, 2015. Rubricas: 339030.00000000

CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá - RS, 10 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

CLESIO MENES BERNARDES

GRÁFICA GRGRAF EIRELI

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

IMPREGRAF INDU'STRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAL GRÁFICO LTDA

CHAGAS E CARDOSO LTDA

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E
BRINDE LTDA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário: - Não houve registro de interessados.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:
Não houve registro de interessados

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6941-4934-cb32-08df-5497-39e5

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 16/12/2025 às 08:57:49

Identificador Único: **3RJh4emYay7R1FWdWVpqrW**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6941-4934-cb32-08df-5497-39e5>
